

# Os limites da reforma no campo

CAZOTA MENDONÇA

11 MAI 1988

por José Casado  
de Brasília

A Constituinte aprovou ontem as regras básicas para a desapropriação de terras em todo o País com o objetivo de promover a reforma agrária.

Em pelo menos um aspecto básico a nova Carta deverá ser mais restritiva que a atual — amplia o veto à desapropriação de terras agricultáveis.

O texto aprovado é claro no seu artigo 219: "São insusceptíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I — a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que o seu proprietário não possua outra;

II — a propriedade produtiva.

Parágrafo único — A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social".

Na Constituição vigente e, também, no Estatuto da Terra — a legislação setorial — existe a possibilidade de desapropriação de propriedade produtiva, quando o Executivo consi-

dera que uma empresa rural não esteja explorando adequadamente sua propriedade agrícola, mantendo-a com finalidade de especulação imobiliária, descaracterizando sua função social. Esse tem sido o entendimento majoritário da Justiça, ao interpretar a Constituição e impor larga jurisprudência sobre o assunto.

O resultado de ontem foi uma expressiva derrota política para as facções de esquerda, que não conseguiram 280 votos necessários para manter na nova Carta o texto em que propunham uma definição constitucional mais ampla para as terras produtivas passíveis de desapropriação, com o seu pagamento em títulos da dívida agrária no prazo de vinte anos, sendo dois de carência.

Na votação desse item registraram-se 267 votos a favor, 253 contra e 11 abstenções, um número insuficiente, pelo regimento, para garantir a inclusão da proposta na nova Carta.

Era o ponto mais polêmico de todo o capítulo sobre a Política Agrícola, parte integrante do título "Da Ordem Econômica e Financeira", cuja votação prossegue hoje, abordando-se, agora, as regras para o sistema financeiro nacional.

Ganharam as facções conservadoras do "Centrão" e a influente União Democrática Ruralista (UDR) — que comanda o "lobby" rural na Constituinte — sentiu-se vitoriosa com a anulação da proposta da esquerda. Sua caravana deixou o Congresso, ontem à noite, cantando o Hino Nacional — manifestação que tem sido típica da esquerda quando obtém alguma vitória política nas votações.

Os outros seis artigos em que são definidas normas gerais para a reforma agrária foram objeto de acordo e aprovados com 528 votos dos 531 constituintes presentes.

Está claro que a disputa entre forças políticas deverá projetar-se, agora, sobre os critérios específicos para a reforma agrária na legislação ordinária, depois da promulgação da Carta.

"Nós permitimos a existência da reforma agrária, a proposta deles é que levava o País para o derramamento de sangue", comentou o deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), líder do "Centrão". "A propriedade poderá ter um regime escravo, mas será intocá-

vel", lamentou o líder do PMDB e, também, das facções de esquerda nessa votação, senador Mário Covas (PMDB-SP).

Nas galerias, Ronaldo Caiado, presidente da UDR, comemorava. Do seu lado esquerdo, José Francisco, presidente da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), e Jair Meneguelli, presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), ficaram de cabeça baixa. "Reabrimos uma questão que o próprio regime militar tinha começado a resolver", observava o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), do plenário. "Brasil, Brasil, Brasil" — gritava Caiado, um andar acima.

(Ver página 6)

A Executiva Nacional do PMDB, reunida hoje, deverá adiar a convenção nacional para o dia 21 de agosto, informou o secretário-geral do partido, deputado Milton Reis. A decisão provocará a reação imediata dos dissidentes, com a divulgação de um documento em que reafirmam a fundação de um novo partido e a saída do PMDB do deputado Koyuy Iha, ligado a Mário Covas.

(Ver página 7)